

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01749/2023

DATA: 06/09/2023

PROCESSO Nº 07589583/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RL MARMORES, GRANITOS E LOCACOES LTDA , estabelecida na R FRANCISCO JOSE ALBUQ.PEREIRA, 00635, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 e CGF nº 06.035.307-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	68029100	MARMORE BIANCO VENATO ELG 2CM SERRADAS DE FORMA RETANGULAR DE SUPERFICIE POLIDA - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 190CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(10PCS) / COMPRIMENTO 238CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(6PCS) / COMPRIMENTO 210CM X ALTURA 185CM X ESPESSURA 2CM(9PCS) / COMPRIMENTO 248CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(10PCS) / COMPRIMENTO 250CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(5PCS) / COMPRIMENTO 255CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(5PCS) / COMPRIMENTO 260CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(5PCS) / COMPRIMENTO 265CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(5PCS) / COMPRIMENTO 280CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(10PCS) / COMPRIMENTO 290CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(10PCS) / COMPRIMENTO 305CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(10PCS) / COMPRIMENTO 315CM X ALTURA 190CM X ESPESSURA 2CM(5PCS) - TOTALIZANDO 439,37M²

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



